



IND 8482 /2010

**INDICAÇÃO Nº
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSDB)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEGF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCMAT

Em, 24/03/10
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e do Distrito Federal e da Administração do Riacho Fundo II, a construção de quadra poliesportiva e campo de grama sintética próximo a QN 12 no Riacho Fundo II RA - XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal e da Administração do Riacho Fundo II, a construção de quadra poliesportiva e campo de grama sintética próximo a QN 12 no Riacho Fundo II RA-XXI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender pleito dos moradores da comunidade do Riacho Fundo II, que necessitam de um espaço de convivência, lazer e práticas desportivas, com vistas a um maior conforto.

A implantação dos referidos espaços acima referidos serviria como uma espécie de integração social entre os moradores daquela área, contribuindo dessa forma, para a melhora na qualidade de vida da população e também para a segurança de todos.

Sobre os equipamentos de esportes, especialistas apontam que o uso do tempo livre dos jovens dos grandes centros nesses tipos de espaços, fazem diminuir consideravelmente a violência.

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8482 /2010
Folha Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 19/03/2010 09:51 0829K